



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

OFICIO Nº. 003/2022 – COPEL

Barreiras, 18 de fevereiro de 2022.

ÀS EMPRESAS

Assunto: ERRATA – **Referência:** **Referência:** **Processo Administrativo Nº. 3862/2021 – Pregão Eletrônico nº 005/2022** - Aquisição de APARELHO DE ULTRASSOM DE ALTA RESOLUÇÃO para fins médicos em proveito do Centro de Saúde Leonidia Ayres de Almeida, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município.

Prezados(as) Senhores(as),

Segue errata, referente ao prazo de entrega do aparelho:

ONDE SE LÊ:

O prazo para entrega do APARELHO DE ULTRASSOM será de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de assinatura do Contrato.

LEIA-SE:

O prazo para entrega do APARELHO DE ULTRASSOM será de até 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de assinatura do Contrato.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos. Em tempo, informamos que, permanece INALTERADA a data do certame.

Atenciosamente,


Diego Junio Paulino Silva
Pregoeiro